



PROJETO DE LEI PL./0334.9/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JURISPRUDÊNCIA



Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que
"Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento
de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de
Santa Catarina", para alterar a denominação da
Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários da União
(Apiúna, Ascurra e Rodeio), em Ascurra, para Associação
de Serviços Sociais Voluntários de Ascurra, Apiúna e
Rodeio, em Ascurra.

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro
de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

Lido no Expediente	
Fls. 02	Sessão de 18/09/19
Providencie-se	
Secretário	





ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	ASCURRA	LEI ORIGINAL Nº
.....		
3	Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários da União (Apiúna, Ascurra e Rodeio)	12.763, de 2003
.....		

”(NR)

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz





JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração deste Parlamento o Projeto de Lei em anexo, em razão da mudança da denominação da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Ascurra, Apiúna e Rodeio, em Ascurra, conforme demonstrado nos documentos anexos.

Deputado Ivan Naatz

